



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2857/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração do Centro Universitário Uniabeu;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1589/20 – Lucas Vellasco de Mattos
02	0321/21 – Simone Maldonado Baia
03	0494/21 – Fernanda do Carmo Lima da Silva Frazao
04	0595/21 – Mayara Christine Silva
05	0786/21 – Ariane Dias da Conceição Lira
06	0878/21 – Edilane Dornelas da Cunha de Lemos
07	0946/21 – Pamela Alves de Albuquerque
08	1796/21 – Raquel dos Santos Pinto
09	1953/21 – Stefany Justino Melo Bernardo
10	1981/21 – Valeska Marques de Oliveira Silva
11	2340/21 – Vanessa Barcellos Vieira de Araujo Luz
12	2388/21 – Genoveva America Grilo
13	2433/21 – Manuela Teixeira Aguiar
14	2565/21 – Ricardo Luiz Ramos de Abreu Junior
15	2572/21 – Hosana Isidio Jarbas
16	2573/21 – Fabíola de Lima Batista
17	2599/21 – Anna Ritha Leopoldino Correa
18	2985/21 – Aline de Oliveira Pires Silva
19	3036/21 – Wanderson Oliveira Nogueira Guimarães



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

20	3186/21 – Tatiana dos Anjos Pires
21	0059/22 – Maria Angélica Gomes Ribeiro
22	0168/22 – Jhady Fernandes Perrini
23	0497/22 – Rodrigo da Mota Frazão
24	2331/22 – Priscilla Constancia Canuto
25	2392/22 – Leticia Lorryne de Carvalho Souza
26	2443/22 – Wellington Silva dos Reis
27	2516/22 – Livio da Costa Paranhos

Total: 27 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	3696/21 – Caroline da Silva Freitas
02	1657/22 – Daiana Fortunato da Silva de Oliveira
03	1676/22 – Gabriel Silva de Souza
04	1698/22 – Alessandra da Silva Santos
05	1706/22 – Aline Freitas Santos de Oliveira
06	1709/22 – Milena da Silva Cardoso
07	1727/22 – Renan Pinto de Figueiredo
08	1730/22 – Karoline Lins Monteiro
09	1731/22 – Maria Eduarda de Castro Guedes
10	1732/22 – Gabriella da Costa Ferreira
11	1733/22 – Larissa Ramos de Moraes Germano
12	1734/22 – Haglaup Moraes Cuesta da Silva
13	1749/22 – Caio Cesar Martins Rosa
14	1753/22 – Gisele Meirelles da Silva
15	1751/22 – Barbara dos Santos Marcelino Cardoso
16	1754/22 – Andressa Rauane Souza do Nascimento
17	1756/22 – Thaina Carvalho de Souza
18	1764/22 – Rafaela Cardoso do Nascimento
19	1865/22 – Michel Figueira de Almeida
20	1870/22 – Guilherme Bruno Braz da Silva
21	1900/22 – Larissa Cabral Vilagelim
22	1913/22 – Matheus Oliveira de Abreu
23	2469/22 – Vanessa Cristina Fonseca de Araujo
24	2618/22 – Giselle Cristina Casaes Gomes
25	2643/22 – Felipe Francisco Gomes
26	2644/22 – Thiago Mendes Fernandes
27	2658/22 – Pamella de Azevedo Viana de Souza
28	2661/22 – Laryssa Castro Correa Lagreca Salema
29	2671/22 – Nicholas Alonso Gomes Faria
30	2696/22 – Victoria Rocha dos Santos
31	2718/22 – Leticia de Lima Nascimento
32	2730/22 – Mirella Roque de Castro
33	2737/22 – Rose Hellen de Vasconcelos Santos
34	2746/22 – Fernanda Lopes e Souza Amorim
35	2747/22 – Jediel Souza Lauriano
36	2748/22 – Monica de Paula Pinheiro
37	2750/22 – Kelli de Oliveira Martins



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

38	2752/22 – Alana Raquel Soares de Souza
39	2753/22 – Valeria da Silva
40	2759/22 – Mariana da Silva Pereira
41	2763/22 – Patricia de Almeida Cateringer Simoes
42	2765/22 – Esleianny Eliana Fialho Sousa
43	2766/22 – Thamiris Figueiredo Canedo
44	2769/22 – Ana Beatriz Valerio Louzada
45	2785/22 – Yasmin Fernandes Lima
46	2787/22 – Marcella Freitas Salvio Pereira
47	2789/22 – Pamella de Oliveira Sakane
48	2812/22 – Joyce da Silva Almeida Diocleciano
49	2816/22 – Paulo Henrique Jesus de Mendonça
50	2818/22 – Elaine Melo de Araujo

Total: 50 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0217/81 – Claudia Alejandra Brancamonte
02	2592/10 – Alline Guimarães Cipriano

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	2692/22 – Helio Elyseu Vieira Ribas
----	-------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01	0416/19 – Ian Giacometti Halm
----	-------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01	1882/13 – Gisele Gonçalves Silva
02	0124/14 – Mariane Cristina Braga dos Santos
03	2120/18 – Ingridis Cristina Pinto de Campos Azevedo
04	2919/20 – Jorge Mateus Silva de Carvalho
05	0899/21 – Jefferson Carvalho da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

06	2546/21 – Raiane da Silva Duarte
07	2815/21 – Fabiana Alvarenga Gonçalves
08	1215/22 – Cristiany Bravo Vieira
09	1843/22 – Leonardo de Siqueira Antunes
10	1863/22 – Andre Luiz de Paula Martins Junior
11	2216/22 – Gabriel Muniz Barreto
12	2523/22 – Flavia Vidal Ferreira
13	2612/22 – Jucelia Gonçalves Gomes
14	2660/22 – Ianca Cipriano Roque
15	2665/22 – Ana Claudia Rodrigues da Silva
16	2669/22 – Steffany Ferreira Muniz de Melo
17	2679/22 – Thais Fernanda Figueira da Silva
18	2682/22 – Thayanne Vitoria Freitas da Silva
19	2739/22 – Gabriela Andrade Kuriya
20	2777/22 – Priscila de Fatima Tavares da Silva
21	2784/22 – Adryelle Guimaraes de Oliveira
22	2790/22 – Alessandra Vieira de Araujo
23	2814/22 – Julia Ramos de Melo

Total: 23 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0827/22 – Adrielle da Silva Rodrigues
02	2004/22 – Marcelle de Souza Marreiros
03	2417/22 – Danielle Oliveira Veira
04	2468/22 – Gabriel Martins Bastos
05	2756/22 – Marcia Ramos Faria do Nascimento

Total: 05 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01	0638/19 – Lyana Oliveira Ferreira dos Santos
----	--

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01	0916/22 – Drogaria Alcantara Matriz Ltda
02	0977/22 – Drogaria e Perfumaria Dunamis Ltda
03	0983/22 – Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 04 1325/22 – Inst de Desenv, Ensino e Assistencia Saude – Ideas
- 05 1339/22 – SPDM Assoc Paulista para o Des da Medicina
- 06 1415/22 – Impar Servicos Hospitalares S/A
- 07 1588/22 – Drogeria JJJ Ltda
- 08 1679/22 – Drogeria Mais Barato de Niteroi Ltda
- 09 1799/22 – Drogeria e Perfumaria Jardim das Flores do Pilar L
- 10 1866/22 – J.G.A – Farmacia de Manipulação Equilibrart Eireli
- 11 1888/22 – Drogeria Potencial Farma do Piai Ltda
- 12 1925/22 – CHG Farma Ltda
- 13 1998/22 – Drogeria Nobre de São João Ltda
- 14 1999/22 – Farmacia Farmabell Ltda
- 15 2028/22 – Gold Star Comer. E Dist. De Med. e Mat. Hosp. Ltda
- 16 2205/22 – FS Express Logistica e Transporte Eireli
- 17 2278/22 – Drogeria Luz e Vida Ltda
- 18 2317/22 – Clinica de Estetica Dra Karina Duarte Ltda
- 19 2453/22 – VG Nascimento Drogeria Ltda
- 20 2461/22 – Drogeria Alianca de Maua Ltda
- 21 2511/22 – Farmacia Vip 6 Ltda
- 22 2528/22 – Drogeria Mais Top Saude da Taquara Ltda
- 23 2536/22 – Drogeria Popular de Bom Pastor Ltda
- 24 2578/22 – R.T. Ouro Farma Ltda
- 25 2599/22 – CP Farma Drogeria e Serviço de Saude Ltda
- 26 2616/22 – Drogeria Igor Simoes Ltda
- 27 2628/22 – Drogeria Betel de São Joao Ltda
- 28 2636/22 – Ipharma Manipulação de Medicamentos Ltda
- 29 2656/22 – Drogeria Total Farma de Itaipuacu Ltda
- 30 2670/22 – Drogeria Alianca de Sucuri Ltda
- 31 2676/22 – Drogeria Driana Ltda
- 32 2677/22 – Drogeria Quintanda Ltda
- 33 2693/22 – Drogeria Lameirao da Posse Ltda
- 34 2697/22 – Odomedi Comercio e Representações Ltda
- 35 2705/22 – Drogeria Keglles Mattos Ltda
- 36 2706/22 – Eco Farma Gerenc Empresarial e Resid Saude Ltda
- 37 2711/22 – Drogeranews de Nova Iguaçu Ltda
- 38 2713/22 – Drogeranews de Queimados Ltda
- 39 2733/22 – Drogeria Irmaos Vieira do Colegio Ltda
- 40 2749/22 – Drogeria e Perfumaria Eduardo Farma Ltda
- 41 2761/22 – Drogeria e Perfumaria Centro Rio Ltda
- 42 2775/22 – Drogeria Bom Samaritano Ltda

Total: 42 Firmas.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente